



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Estado da Paraíba

Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 20 de dezembro de 2022 - Nº 3079 - Divulgado em 19/12/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Convênios	1
2. Atos Administrativos	1
Extrato de Aditivo	1
Comunicações	1
3. Atos do Tribunal Pleno	2
Extrato de Decisão	2
Comunicações	2
4. Atos da 1ª Câmara	2
Citação para Defesa por Edital	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Extrato de Decisão	3
Comunicações	11
5. Atos da 2ª Câmara	12
Intimação para Defesa	12
Prorrogação de Prazo para Defesa	12
6. Alertas	12
7. Atos da Auditoria	12
Intimação para Envio de Documentação	12
8. Atos dos Jurisdicionados	13
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	13
Errata	17

Vigência: 26/12/2023

Extrato – Segundo Termo Aditivo ao Contrato TC 09/21 Processo TC 05989/21

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
HEWLETT – Packard Brasil Ltda

Objeto: Acréscimo de valor e Prorrogação de vigência.

Valor mensal: R\$ 4.632,29 (Quatro mil, seiscentos trinta e dois reais, vinte e nove centavos)

Data da assinatura: 14/12/2022

Vigência: 24/12/2023

Comunicações

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DOCUMENTO TC Nº 117076/22, através do seu Pregoeiro informa resultado de recurso, no procedimento PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção, manutenção e evolução de software, incluindo as atividades de análise e projeto de sistemas, especificação de requisitos, gerência de projetos, testes de software, administração de banco de dados, criação e manutenção de infraestrutura de programação e ambientes de produção, com o fim de atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, sob o Sistema de Registro de Preço, no Município de João Pessoa/PB.

INTERESSADA: HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 14.497.724/0001-05.

A Administração decidiu com fundamento no art. 56 e seguintes da Lei Federal nº 9.784/99, dar provimento em parte ao recurso interposto, considerando possível inconsistência no provedor de licitação adotado pela TCE/PB, decidiu em reiniciar o procedimento na fase decisória da licitação.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br> ou pelo telefone 3208-3388.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.
Pregoeiro.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO TC Nº 09824/2022, através do seu Pregoeiro, torna público que dará continuidade aos trabalhos da Licitação nº 975012 – Licitações-e, com base na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção, manutenção e evolução de software, incluindo as atividades de análise e projeto de sistemas, especificação de requisitos, gerência de projetos, testes de software, administração de banco de dados, criação e manutenção de infraestrutura de programação e ambientes de produção, com o fim de atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, sob o Sistema de Registro de Preço, no Município de João Pessoa/PB. A realizar-se no dia 22 de dezembro de 2022, às 9:00h.

1. Atos da Presidência

Convênios

Convênio Nº: 06/22 -

Extrato – Convênio TC 06/22 Documento TC 58755/20

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Objeto: Concessão de estágios curriculares.

Data da assinatura: 16/12/2022

Vigência: 16/12/2024

2. Atos Administrativos

Extrato de Aditivo

Extrato – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TC 19/19 Processo TC 22647/19

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
HEWLETT – Packard Brasil Ltda

Objeto: Acréscimo de valor e Prorrogação de vigência.

Valor mensal: R\$ 10.186,88 (Dez mil, cento oitenta e seis reais, oitenta e oito centavos)

Data da assinatura: 14/12/2022



Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br>, ou pelo telefone 3208-3388. João Pessoa, 19 de dezembro de 2022. Pregoeiro.

3. Atos do Tribunal Pleno

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00538/22

Sessão: 2380 - 14/12/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05797/19](#)

Jurisdição: Assembleia Legislativa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a)); Gervasio Agripino Maia (Ex-Gestor(a)); Manoel Ludgério Pereira Neto (Interessado(a)); Jose Paulo Vitorino dos Santos (Interessado(a)); Jaci Severino de Souza (Interessado(a)); Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida (Interessado(a)); Genival Matias de Oliveira Filho (Interessado(a)); Emmanuel Bezerra dos Santos (Interessado(a)); Eliza Virginia de Souza Fernandes (Interessado(a)); Daniella Velloso Borges Ribeiro Novais de Araujo (Interessado(a)); Artur Paredes Cunha Lima Filho (Interessado(a)); Raoni Barreto Mendes (Interessado(a)); Jose Anibal Costa Marcolino Gomes (Interessado(a)); Jeova Vieira Campos (Interessado(a)); Janduhy Carneiro Sobrinho (Interessado(a)); Camila Araujo Toscano de Moraes (Interessado(a)); Bruno Cunha Lima Branco (Interessado(a)); Ataides Mendes Pedrosa (Interessado(a)); Americo Marcone Cabral de Lira (Interessado(a)); Ricardo Luis Barbosa de Lima (Interessado(a)); Sebastiao Tiao Gomes Pereira (Interessado(a)); Tovar Alves Correia Lima (Interessado(a)); Rubens Germano Costa (Interessado(a)); Sergio Rafael Bento Gomes (Interessado(a)); Roberto Raniery de Aquino Paulino (Interessado(a)); Ricardo Barbosa (Interessado(a)); Lindolfo Pires Neto (Interessado(a)); Jutay Meneses Gomes (Interessado(a)); Jullys Rammon Rezende Ramalho da Silva (Interessado(a)); Joao Goncalves de Amorim Sobrinho (Interessado(a)); João Bosco Carneiro Júnior (Interessado(a)); Inacio Justino Falcao Pereira (Interessado(a)); Humberto Troccoli Junior (Interessado(a)); Estelizabeth Bezerra de Souza (Interessado(a)); Edmilson de Araújo Soares (Interessado(a)); Caio Figueiredo Roberto (Interessado(a)); Paulo Rogerio de Souza Rego (Interessado(a)); Renato Benevides Gadelha (Interessado(a)); Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti (Interessado(a)); Joao Henriques Sousa (Interessado(a)); Anisio Soares Maia (Interessado(a)); Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Interessado(a)); Antonio Pereira Neto (Interessado(a)); Arnaldo Monteiro Costa (Interessado(a)); Antonio Ribeiro (Interessado(a)); Annibal Peixoto Neto (Advogado(a) OAB/PB 10715); Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a) OAB/PB 20227); Jose Alexandre Nunes Neto (Advogado(a) OAB/PB 24561); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a) OAB/PB 11328-B); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Ronilton Pereira Lins (Advogado(a) OAB/PB 12000); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a) OAB/PB 10204); Yago de Mello E Silva Marcolino Gomes (Advogado(a) OAB/PB 26367); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas da Gestão do Ordenador de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB, Sr. Gervásio Agripino Maia, relativa ao exercício de 2018, acordam os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Sr. Gervásio Agripino Maia, relativa ao exercício de 2018; 2. Recomendar ao atual gestor que evite a repetição das falhas observadas nos presentes autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 14 de dezembro de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00542/22

Sessão: 2380 - 14/12/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05942/21](#)

Jurisdição: Corpo de Bombeiros Militar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Marcelo Augusto de Araujo Bezerra (Gestor(a)); Anna Carmen Franca de Souza Lago (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05942/21, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR as contas em análise, de responsabilidade do Sr. Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, durante o exercício de 2020; II. RECOMENDAR ao atual Gestor do Corpo de Bombeiros Militar, no sentido de evitar a falha apontada, referente aos valores inscritos em restos a pagar, e da adoção do princípio da anualidade orçamentária, como regra, nos exercícios financeiros seguintes. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB- Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10511/22](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2022

Citados: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [00549/22](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Maria Marques Mendes (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Para dar conhecimento formal do relatório técnico, fls. 115/118, e da defesa apresentada pela Paraíba Previdência - PBPREV, fls. 97/107 dos autos.

Processo: [05597/22](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Citados: Moacir do Carmo Tenorio Junior (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Para contestar, querendo, do derradeiro relatório dos peritos da unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 218/227 dos autos.

Processo: [05670/22](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2006

Citados: Moacir do Carmo Tenorio Junior (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Para contestar, querendo, no prazo regimental, do derradeiro relatório dos peritos da unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 53/58 dos autos.

Processo: [05671/22](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa



Subcategoria: Pensão
Exercício: 2007

Citados: Moacir do Carmo Tenorio Junior (Ex-Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.

Para contestar, querendo, do derradeiro relatório dos peritos da unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 55/60 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03158/22](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2021
Citado: Thiago Leite Ferreira (Advogado(a) OAB/PB 11703).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00137/22
Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [09360/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Severino Cordeiro Neto (Gestor(a)); Edna Maria de Almeida (Interessado(a)); Debora dos Santos Alverga (Interessado(a)).
Decisão: : Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-09360/20, os MEMBROS da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, em sessão realizada nesta data, DECIDEM conceder o prazo de 60 dias, sob pena de multa, para que o gestor da ABprev atenda ao recomendado pelo Órgão de Instrução.

Ato: Acórdão AC1-TC 02488/22
Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [20768/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); ROSINÊS EVARISTO LEANDRO (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supra indicado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: – Conhecer e prover o presente recurso de reconsideração, devendo este Tribunal tornar sem efeito o Acórdão AC1-TC 01583/22; – Conceder o competente registro ao ato de aposentação da senhora Rosinê Evaristo Leandro, matrícula Nº 1076, no cargo de Professor Nível A da Secretaria Municipal de Educação, formalizado por meio da Portaria Nº 007/2017 (fl.15), nos termos propostos pela Auditoria na conclusão da fase instrucional.

Ato: Acórdão AC1-TC 02489/22
Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [21465/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Vinicius Campos de Franca (Gestor(a)); Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Ione Oliveira dos Santos (Interessado(a)).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Ione Oliveira dos Santos, matrícula Nº 2112, Auxiliar de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 49.

Ato: Acórdão AC1-TC 02491/22
Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [21501/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Vinicius Campos de Franca (Gestor(a)); Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Gertania Oliveira de Medeiros (Interessado(a)).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Gertania Oliveira de Medeiros, matrícula Nº 2710, Professora da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 41.

Ato: Acórdão AC1-TC 02493/22
Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [21502/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Vinicius Campos de Franca (Gestor(a)); Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Lucilene Carlota (Interessado(a)).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Lucilene Carlota, matrícula Nº 2118, Auxiliar de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 43.

Ato: Acórdão AC1-TC 02497/22
Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [21651/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Vinicius Campos de Franca (Gestor(a)); Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Wandecarla Lima Queiroz (Interessado(a)).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Wandecarla Lima Queiroz, matrícula Nº 2081, Professora da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 67.

Ato: Acórdão AC1-TC 02498/22
Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [22074/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)); Johnatan Gleryston Farias de Gouveia (Ex-Gestor(a)); Audinava Gouveia (Interessado(a)).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da servidora Audinava Gouveia, matrícula nº 01374, Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Ato: Acórdão AC1-TC 02499/22
Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [02910/21](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Francisca Maria da Silva Carlota (Interessado(a)).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Francisca Maria da Silva



Carlota, matrícula Nº 2152, Gari da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, à fl. 147.

Ato: Acórdão AC1-TC 02500/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03012/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Jose Goncalves de Araujo (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor José Gonçalves de Araújo, matrícula Nº 3338, Vigia da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 39.

Ato: Acórdão AC1-TC 02501/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03025/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Regina Izabel de Araujo Diniz (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Regina Izabel de Araújo Diniz, matrícula Nº 1754, Auxiliar de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 131.

Ato: Acórdão AC1-TC 02496/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03304/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)); Maria Francinete Lima Cunha (Interessado(a)); Andre da Costa Lima (Interessado(a)); Rodrigo Guilherme de Medeiros Costa (Advogado(a) OAB/PB 20537).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 03.304/21, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Maria Francinete Lima Cunha, matrícula nº 20170031, Professora Polivalente III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo como beneficiário o Sr. Andre da Costa Lima, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria Nº 014/2022], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02502/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07862/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. de Poço José de Moura

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Onofre Ferino de Medeiros (Gestor(a)); Maria da Piedade Costa de Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da servidora Maria da Piedade Costa de Oliveira, matrícula Nº 200.233-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito.

Ato: Acórdão AC1-TC 02512/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e

Eletrônico

Processo: [09271/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Everaldo Gomes (Interessado(a)); Maria Emilia de Almeida Gomes (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 09.271/21, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Everaldo Gomes, matrícula nº 132.093-9, Auxiliar de Serviço, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como beneficiária a Sra. Maria Emilia de Almeida Gomes, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria P nº 179], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02515/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09394/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. do Município de Cuitegi

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Rosângela Maria Barbosa de Melo (Gestor(a)); Elizabeth Valentim de Melo (Interessado(a)); Gilberto Gomes de Oliveira Junior (Interessado(a)); Danilo Toscano Mouzinho Trocoli (Advogado(a) OAB/PB 20583).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 09.394/21, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Elizabeth Valentim de Melo Oliveira, matrícula nº 69, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como beneficiário o Sr. Gilberto Gomes de Oliveira Junior, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria Nº 024/2022], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02503/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16984/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); REGINA COELI PINTO DA SILVA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data em: - conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Regina Coeli Pinto da Silva, matrícula Nº 066.949-1, Técnico de Nível Médio da Secretaria de Estado da Administração, à fl. 67; - recomendar ao gestor no sentido de não incidência de contribuição previdenciária em relação às gratificações de natureza temporária.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00138/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18592/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021



Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MAIRTON ADOLFO MARTINS BARBOSA (Interessado(a)); MARIA DAS NEVES DE HOLANDA MARTINS (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-18592/21, os MEMBROS da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, em sessão realizada nesta data, DECIDEM conceder o prazo de 60 dias, sob pena de multa, para que o gestor da PBprev atenda ao recomendado pelo Órgão de Instrução.

Ato: Acórdão AC1-TC 02504/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21415/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Raymundo Juliano Rego Feitosa (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Professor Doutor A T40, Raymundo Juliano Rego Feitosa, matrícula Nº 1.25302-3, lotado na UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, à fl. 28.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00139/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21568/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Antônio Ernesto Almeida da Costa (Interessado(a)); Maria de Lourdes Pereira (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-21568/21, os MEMBROS da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, em sessão realizada nesta data, DECIDEM conceder o prazo de 60 dias, sob pena de multa, para que o gestor do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa atenda ao recomendado pelo Órgão de Instrução.

Ato: Acórdão AC1-TC 02557/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00784/22](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Cultura

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Marcus Alves de Souza (Gestor(a)); Ariano Mario Fernandes Fonseca Filho (Assessor Técnico); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.784/22, que trata da análise do procedimento licitatório nº 005/2021, na modalidade Concurso, realizado pelo Fundo Municipal da Cultura de João Pessoa, objetivando premiar iniciativas realizadas ou em andamento de artistas/mestres (as) negros (as), grupos, coletivos e/ou comunidades de matriz africanas e de terreiros geridas por pessoas negras com ou sem constituição jurídica, sem fins lucrativos, com natureza ou finalidade cultural, que envolve as expressões da cultura Negra, Preta, e/ou de matriz africana, tendo em vista o auxílio emergencial ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14017/2020, em prol da diversidade cultural no município de João Pessoa, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) JULGAR REGULAR o Concurso nº 0005/2021, realizado pelo Fundo da Cultura do Município de João Pessoa; b) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o

(a) Representante do Ministério Público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 02572/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00927/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); SONIA REGIS VITAL MAIA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.927/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sra. Sonia Regis Vital Maia, matrícula nº 053.008-5, Defensor Público 3ª Entrância, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A - Nº 1192], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02573/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01395/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); TARCISIO SILVA LIRA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 01.395/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Tarcísio Silva Lira, matrícula nº 118-9, Agente Técnico Metrológico, lotado no IMEQ - Instituto de Metrologia Qualidade Industrial da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A - Nº 01067], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02591/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01549/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Joao Batista de Pontes (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 01.549/22, referente aposentadoria compulsória do Sr. Joao Batista de Pontes, matrícula nº 470.432-1, Oficial de Justiça, lotado no Tribunal de Justiça da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A - Nº 052], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do



Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02505/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02149/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Eliete Ventura da Silva (Interessado(a)); Adiel Silvestre da Silva (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade do ato de pensão, à fl. 55, em benefício de Adiel Silvestre da Silva, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 02506/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02376/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes, matrícula Nº 12.629-2, Engenheiro da Secretaria de Infraestrutura, à fl. 73.

Ato: Acórdão AC1-TC 02507/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03239/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); NELI FRANCA SILVA COUTINHO (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Neli Franca Silva Coutinho, matrícula Nº 86.308-4, Professor de Educação Básica 1 da Secretaria Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, à fl. 59.

Ato: Acórdão AC1-TC 02582/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03364/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Maria Jose da Silva Farias (Interessado(a)); Vernioud da Costa Farias (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 03.364/22, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Maria José da Silva Farias, matrícula nº 143.261-3, Professor de Educação Básica 2 C VI, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como beneficiário o Sr. Vernioud da Costa Farias, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 152], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª

Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02508/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03996/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Flavia Helena Pereira Cruz (Interessado(a)); Angela Maria Guedes de Melo (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Angela Maria Guedes de Melo, matrícula Nº 11.360-3, Escriturário da Secretaria de Saúde, à fl. 52.

Ato: Acórdão AC1-TC 02585/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04017/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Priscila Alves de Lima (Gestor(a)); Maria Selma Gomes Leite (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.017/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria Selma Gomes Leite, matrícula nº 97, Regente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 001/2022], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02583/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04755/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Nilson Berto de Sousa (Interessado(a)); Maria de Lourdes Figueiredo de Sousa (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.755/22, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Nilson Berto de Sousa, matrícula nº 516.777-9, Terceiro Sargento, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, tendo como beneficiária a Sra. Maria de Lourdes Figueiredo Berto, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 208], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02509/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04863/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008



Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Flavia Helena Pereira Cruz (Interessado(a)); Marli das Graças Ferreira de Araujo (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Marli das Graças Ferreira de Araújo, matrícula Nº 04.768-6, Professor da Educação Básica I da Secretaria de Educação e Cultura, à fl. 51.

Ato: Acórdão AC1-TC 02601/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05278/22](#)

Jurisditionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a)); Diego Domiciano Vieira Costa Cabral (Interessado(a)); Alynne Menezes Brindeiro de Araujo (Advogado(a) OAB/PB 14443).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 05.278/22, que trata de denúncia, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa Imediata Impermeabilizações e Serviços Eireli, em face da Secretaria da Administração do Município de João Pessoa, relatando supostas irregularidades no procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04042/2021, cujo objeto consiste no Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e aplicação de produto inseticida com ação duradora a base de tinta para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, ACORDAM os membros da Eg. 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Receber a presente denúncia e considera-la procedente; b) Recomendar no sentido de estrita observância às normas consubstanciadas na Lei de Licitações e Contratos, com vistas a evitar a repetição das falhas aqui constatadas e, assim, promover o aperfeiçoamento da gestão. c) Determinar o arquivamento dos presentes autos. d) Comunicar ao denunciante. Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público Especial. Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 02510/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05333/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2006

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); João Alberto Martins (Interessado(a)); Rejane Paes Barreto Martins (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade dos atos de pensão, às fl. 118 e 120, em benefício de Rejane Paes Barreto Martins e Matheus Paes Barreto Martins, concedendo-lhes os competentes registros.

Ato: Acórdão AC1-TC 02511/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05494/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DA PENHA GOMES CUNHA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria da Penha Gomes Cunha,

matrícula Nº 004.075-4, Auxiliar de Secretaria D7 do Departamento Estadual de Trânsito, à fl. 91.

Ato: Acórdão AC1-TC 02513/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06010/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jonattas Cavalcante Alves Viana (Gestor(a)); Antonia Nelbia de Moura Leite (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Antonia Nelbia de Moura Leite, matrícula Nº 0005885, Supervisora Escolar da Secretaria de Educação, à fl. 36.

Ato: Acórdão AC1-TC 02514/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06354/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. de Poço José de Moura

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Onofre Ferino de Medeiros (Gestor(a)); Maria Egidio Silverio Dantas (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da servidora Maria Egidio Silverio Dantas, matrícula Nº 20192-2, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ato: Acórdão AC1-TC 02516/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06528/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ARNALDO ISRAEL DE SOUZA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade do ato de pensão, à fl. 11, em benefício de Arnaldo Israel de Souza, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 02593/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06539/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Josenilda Celestino dos Santos (Interessado(a)); Kaio Emanuel Celestino Dias (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 06.539/22, referente à concessão de Pensão Temporária por morte da servidora Sra. Josenilda Celestino dos Santos, matrícula nº 114.897-4, Assistente Administrativo, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, tendo como beneficiário Kaio Emanuel Celestino Dias, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 363], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª



Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02558/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06607/22](#)

Jurisditionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a)); Elisabete Ferreira Cavalcanti (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 06.607/22, que trata do exame do procedimento licitatório nº. 04.023/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 04.023/2021, para Registro de Preços, realizado pela Secretaria da Administração do município de João Pessoa, tendo por objeto a aquisição de material de construção para atender as necessidades de Secretárias/Órgãos demandantes do referido ente municipal, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar regular o Pregão Eletrônico nº. 04.023/2021, realizado pela Secretaria da Infra Estrutura do município de João Pessoa; b) Determinar o arquivamento do processo. Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 02594/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06823/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2017

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Jose Edilson da Silva (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 06.823/22, referente Reforma por Invalidez, com Proventos Integrais ao Sr. José Edilson da Silva, matrícula nº 513.492-7, Cabo, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº P - nº 460], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02586/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06974/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)); Maria Ferreira Dantas (Interessado(a)); Vivaldo Ferreira da Costa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 06.974/22, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Maria Ferreira Dantas, matrícula nº 0000012, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tendo como beneficiário o Sr. Vivaldo Ferreira da Costa, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria Nº 022/2022], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC - Sala das Sessões da 1ª

Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02518/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07010/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); UALMA DE OLIVEIRA PESSOA (Interessado(a)); Maria das Dores Barbosa Pessoa (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade do ato de pensão, à fl. 9, em benefício de Maria das Dores Barbosa Pessoa, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 02587/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07213/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)); Benicio Dantas Cunha (Interessado(a)); Maria das Gracas Dantas Cunha (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.213/22, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Benicio Dantas Cunha, matrícula nº 0000214, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como beneficiária a Sra. Maria das Gracas Dantas Cunha, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria Nº 026/2022], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC - Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02519/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07533/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Gestor(a)); Lindalva Pereira da Silva (Interessado(a)); Francisco Merêncio da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade do ato de pensão, à fl. 6, em benefício de Francisco Merêncio da Silva, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 02589/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07534/22](#)

Jurisditionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Irinalda Lino dos Santos Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.534/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sra. Irinalda Lino dos Santos Oliveira, matrícula nº 1301349-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do



voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 12/2022], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02597/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07556/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANTONIO ANDRADE LIMA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.556/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Antonio Andrade Lima, matrícula nº 145.924-4, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A - Nº 708], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02592/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07726/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Interessados: Rubens Falcao da Silva Neto (Gestor(a)); Petronio Wanderley de Oliveira Lima (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.726/22, que trata do exame do procedimento licitatório nº 11.0058/2022, na modalidade Concorrência, realizado pela Secretaria da Infra-estrutura do Município de João Pessoa, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 23 ruas dos bairros Alto de Céu, Cuia e José Américo, no referido ente municipal, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar regular Concorrência nº 11.0058/2022, realizada pela Secretaria da Infra Estrutura do município de João Pessoa; b) Determinar o arquivamento do processo. Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 02598/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07885/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.885/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos, matrícula nº 16.221-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato

formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 189/2022], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02600/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07891/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Domício Pereira Barbosa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.891/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Domício Pereira Barbosa, matrícula nº 262-3, Agente de Mobilidade Urbana, lotado na Superintendência Executiva da Mobilidade Urbana, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 190/2022], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02602/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08092/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); IVONETE SILVA DOS SANTOS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.092/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sra. Ivonete Silva dos Santos, matrícula nº 134-361-1, Auxiliar de Serviço, lotada na Procuradoria Geral do Estado, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 778], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02604/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08311/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Paula Francinete Augusto Barreto (Interessado(a)); Abdias Freire Barreto (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.311/22, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Paula Francinete Augusto Barreto, matrícula nº 7.793-3, Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como beneficiário o Sr. Abdias Freire Barreto, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 617], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª



Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02606/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08317/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA (Interessado(a)); Sebastiao Geraldo da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.317/22, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Maria do Socorro dos Santos Silva, matrícula nº 134.009-3, Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como beneficiário o Sr. Sebastião Geraldo da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 638], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02596/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08395/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Angela Maria Oliveira dos Santos (Gestor(a)); Leda Maria de Araujo (Interessado(a)); Everaldo Medeiros dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.395/22, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Leda Maria de Araujo, matrícula nº 0246-1, Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo como beneficiário o Sr. Everaldo Medeiros dos Santos, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria Nº 004/2022], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02607/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08459/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Claudia Maria Ferreira de Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.459/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Cláudia Maria Ferreira de Lima Diniz, matrícula nº 10715, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria - A Nº 0092/2022], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e

cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02521/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08473/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Gestor(a)); Maria de Fatima Bandeira Gomes da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TC/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da servidora Maria de Fátima Bandeira Gomes da Silva, matrícula nº 525, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Ato: Acórdão AC1-TC 02523/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08476/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Gestor(a)); Severino Rodrigues (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TC/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do servidor Severino Rodrigues, matrícula nº 411, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ato: Acórdão AC1-TC 02524/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08478/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Gestor(a)); Jose da Silva Felix (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do servidor José da Silva Félix, matrícula nº 311, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ato: Acórdão AC1-TC 02579/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08485/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Severino Manoel da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.485/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Sr. Severino Manoel da Silva, matrícula nº 7089, Trabalhador III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A Nº 0096/2022], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.



Ato: Acórdão AC1-TC 02526/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08665/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANTONIO DE LISBOA ARRUDA SILVA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor Antonio de Lisboa Arruda Silva, matrícula Nº 115.621-7, Médico da Secretaria Estado da Saúde, à fl. 65.

Ato: Acórdão AC1-TC 02578/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08680/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Saliene Queiroga Jeronino Leite (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.680/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sra. Saliene Queiroga Jeronino Leite, matrícula nº 24.755-3, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 214/2022], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02608/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09122/22](#)

Jurisditionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Stael Diniz da Costa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 09.122/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Stael Diniz da Costa, matrícula nº 13048446, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 40/2022], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02559/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09336/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); SONIA MARIA NUNES (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

(1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Sônia Maria Nunes, matrícula Nº 270.215-1, Assistente Legislativo da Assembleia Legislativa da Paraíba, à fl. 76.

Ato: Acórdão AC1-TC 02610/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09341/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); TEREZA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 09.341/22, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sra. Tereza Maria Cavalcante Nogueira, matrícula nº 61.339-8, Delegado de Polícia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A - Nº 931], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 02560/22

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09342/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DO SOCORRO SOUSA ANDRADE (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria do Socorro Sousa Andrade, matrícula Nº 150.072-4, Enfermeira da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 69.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11630/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2008

Citados: Marcus Diogo de Lima (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21418/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09087/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.



5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [14434/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Intimados: Floriano de Paula Mendes Brito Junior (Procurador(a) OAB/PB 12176); Julianne do Nascimento Holanda (Assessor Técnico); Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação do(s) esclarecimento(s) e/ou documento(s) solicitado(s) pela Auditoria em relatório de fls. 120/123

Processo: [07351/21](#)

Jurisdição: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450); Adalberto Fulgencio dos Santos Junior (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação dos esclarecimentos e/ou documentos solicitados pelo Ministério Público de Contas à fl. 8862.

Processo: [16902/21](#)

Jurisdição: Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde

Subcategoria: Representação

Exercício: 2020

Intimados: Railda de Almeida Gomes (Interessado(a)); Liliane Abrantes de Sena (Interessado(a)); Odinete Rodrigues Maranhão (Advogado(a) OAB/PB 18685); Francisco dos Santos Guedes (Interessado(a)); Ramona Porto Amorim Guedes (Advogado(a) OAB/PB 12255).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se pronunciarem sobre as conclusões da Unidade Técnica de Instrução, à fl. 9150.

Processo: [03212/22](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos

Exercício: 2022

Intimados: Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) OAB/PB 11215); Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação dos esclarecimentos e/ou documentos solicitados pela Auditoria às fls. 4239/4247.

Processo: [04885/22](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Intimados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Processo: [06972/22](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Intimados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07620/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência Municipal de Diamante

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: Maria Sebastiana da Silva (Ex-Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [03445/22](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citado: Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a) OAB/PB 22302).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

6. Alertas

Processo: [00268/22](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Interessados: Sr(a). Tiago Marcone Castro da Rocha (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01638/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cabaceiras, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Tiago Marcone Castro da Rocha, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme cópia do Doc. TC 111.809/22 copiado para os presentes autos, fls. 219/261, os documentos enviados a título de "LDO" a esta Corte apresenta as falhas abaixo enumeradas que devem ser corrigidas sob pena de imposição de penalidades no futuro, razão pela qual se emite este Alerta para que se corrijam as irregularidades com envio dos seguintes documentos: 1- cópia de inteiro teor da LDO, posto que a enviada está incompleta 2- cópia de prova de publicação da LDO e seus anexos na imprensa oficial 3- anexo de metas fiscais com memória de cálculo, metodologia e avaliação das metas do exercício anterior e todos os demonstrativos citados no art. 7º da Lei 4- anexo de prioridades, posto que apesar de referido no texto da lei não foi enviado ALERTA-SE, ainda, QUANTO A VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE em relação aos seguintes dispositivos da LDO 2023, Lei 108721? A- o art. 30 trata de matéria incompatível com a CF B - §2º do art. 33 estabelece regra incompatível com o § 8º do art. 166, CF C- art. 35 da Lei estabelece regra incompatível com o estabelecido no art. 167, inc. VI, CF que exige LEI ESPECÍFICA para tratar de autorização para remanejamento, transferência ou transposição entre órgãos ou categorias de programação diferentes

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [01871/22](#)

Jurisdição: Polícia Militar da Paraíba

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Euler de Assis Chaves (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Houve um aumento na despesa fixada no valor de R\$ 4.142.750,00, mais especificamente no Programa "5005 - PARAÍBA MAIS SEGURA", porém a Auditoria não conseguiu localizar o instrumento normativo que autorizou essa alteração orçamentária, motivo pelo qual o gestor deverá apresentar a referida norma.



Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Data do Certame: 28/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB
Valor Estimado: R\$ 197.831,65
Observações: ESTE EDITAL ENCONTRASSE TAMBÉM NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM www.saofranciscopbgovbr E NA SALA DA CPL EM DIAS ÚTEIS DAS 0730 ÀS 1330HS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: 117717/22
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche Padrão Integra Paraíba no município de Condado
Data do Certame: 29/12/2022 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado
Valor Estimado: R\$ 1.053.000,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: 117719/22
Número da Licitação: 00039/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis diversos mediante requisição diária e periódica
Data do Certame: 28/12/2022 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: 117726/22
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a necessidade da frota de veículos tratores caminhões e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caiçara e aos Fundos Municipais de Saúde Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação de Caiçara no exercício de 2023
Data do Certame: 23/12/2022 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Caiçara

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: 117727/22
Número da Licitação: 00087/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de peças automotivas por maior desconto para atender todas as necessidades da frota de veículos do município de São José de Piranhas
Data do Certame: 23/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura de São José de Piranhas, Sala da CPL.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: 117728/22
Número da Licitação: 00088/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas PB
Data do Certame: 23/12/2022 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura de São José de Piranhas, Sala da CPL.
Observações: O edital está sendo enviado novamente pois houve equívoco no horário informado anteriormente no sistema 0900h para 1300h

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: 117730/22
Número da Licitação: 00089/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição de combustíveis através de posto revendedor

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: 114445/22
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE SAÚDE SUS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
Data do Certame: 28/12/2022 às 08:30
Local do Certame: <https://blcompras.com>
Valor Estimado: R\$ 146.616,76

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Documento TCE nº: 117698/22
Número da Licitação: 00029/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando contratações futuras para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições diárias tipo Marmitta e PF para atender as necessidades das secretarias do município de Joca ClaudinoPB
Data do Certame: 27/12/2022 às 07:15
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Documento TCE nº: 117699/22
Número da Licitação: 00030/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando contratações futuras para Contratação de empresa para futura aquisição de gás de cozinha GLP de 13kg e água mineral para atender as demandas de consumo nas unidades administrativas deste município de Joca ClaudinoPB
Data do Certame: 27/12/2022 às 09:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: 117703/22
Número da Licitação: 00020/2022
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 8877002019 OPERAÇÃO 106389612 no Município de SousaPB
Data do Certame: 13/01/2023 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura de Sousa, Setor de Licitação 1º Andar
Valor Estimado: R\$ 445.218,04
Observações: edital completo poderá ser adquirido através do email cpisousa2017@yahoo.com ou pelos sites sousapbgovbr portal.datransparenciapublicsoftcombrsistemascontabilidadepublicaviesws tcepb.gov.br tramitacpbgovbrtramitapagesmainjsf

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: 117709/22
Número da Licitação: 00067/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA FESTIVIDADES DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO



varejista situado as margens da BR 230 no trecho compreendido entre as cidades de Campina Grande PB e João PessoaPB para atender as necessidades da frota de Municipal de São José de PiranhasPB no período referente ao ano de 2023

Data do Certame: 26/12/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Documento TCE nº: 117731/22

Número da Licitação: 00090/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de frutas legumes e verduras para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas PB

Data do Certame: 27/12/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Documento TCE nº: 117738/22

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública na pavimentação com pedra granítica e drenagem em diversas ruas no município de PitimbuPB

Data do Certame: 29/12/2022 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB

Valor Estimado: R\$ 437.971,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Documento TCE nº: 117740/22

Número da Licitação: 00036/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de PiancóPB durante o exercício de 2023

Data do Certame: 27/12/2022 às 08:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/3/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Documento TCE nº: 117741/22

Número da Licitação: 00037/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: aquisição de pneus câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de PiancóPB durante o exercício de 2023

Data do Certame: 27/12/2022 às 14:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/3/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Documento TCE nº: 117747/22

Número da Licitação: 00030/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a necessidade da frota de veículos tratores caminhões e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Logradouro e aos Fundos Municipais de Saúde Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Educação de Logradouro no exercício de 2023

Data do Certame: 23/12/2022 às 13:30

Local do Certame: sede da prefeitura de Logradouro

Valor Estimado: R\$ 1.467.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Documento TCE nº: 117749/22

Número da Licitação: 00038/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralharia destinados a manutenção das secretarias do Municipal de PiancóPB durante o exercício de 2023

Data do Certame: 28/12/2022 às 08:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/3/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Documento TCE nº: 117750/22

Número da Licitação: 00039/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes aditivos filtros graxa e prestar serviços de troca e vulcanização de pneus para a manutenção das secretarias do Municipal de PiancóPB durante o exercício de 2023

Data do Certame: 28/12/2022 às 10:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/3/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: 117753/22

Número da Licitação: 00053/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parceladas de Gêneros alimentícios diversos para melhor atender as demandas desta Prefeitura

Data do Certame: 28/12/2022 às 13:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: 117754/22

Número da Licitação: 00054/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de forma parcelada de frutas e verduras diversas mediante entrega diária conforme solicitação periódica destinados a esta prefeitura

Data do Certame: 28/12/2022 às 15:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Documento TCE nº: 117772/22

Número da Licitação: 00021/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 dois veículos tipo chassi de caminhão para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro PB

Data do Certame: 27/12/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Documento TCE nº: 117774/22

Número da Licitação: 00022/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE destinados a rede municipal de ensino do município de Cacimba de DentroPB

Data do Certame: 28/12/2022 às 11:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: 117793/22

Número da Licitação: 00025/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 29/12/2022 às 09:00

Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: 117795/22
Número da Licitação: 00046/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA PB
Data do Certame: 28/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: 117798/22
Número da Licitação: 00045/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Condado
Data do Certame: 23/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: 117799/22
Número da Licitação: 00053/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de material de construção diversos destinado as secretarias deste Município e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 23/12/2022 às 12:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: 117811/22
Número da Licitação: 00043/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana
Data do Certame: 27/12/2022 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Valor Estimado: R\$ 2.349.180,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: 117812/22
Número da Licitação: 00044/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para aquisição de poste de concreto para instalação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB
Data do Certame: 27/12/2022 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Valor Estimado: R\$ 93.433,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: 117814/22
Número da Licitação: 00045/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de Material elétrico destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de ItabaianaPB
Data do Certame: 27/12/2022 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Valor Estimado: R\$ 3.007.323,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: 117815/22
Número da Licitação: 00026/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr Manoel Cabral de Andrade deste município de Esperança PB
Data do Certame: 03/01/2023 às 09:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: 117819/22
Número da Licitação: 00028/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTES MUNICÍPIO COM PRONTA ENTREGA DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE
Data do Certame: 05/01/2023 às 09:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: 117820/22
Número da Licitação: 00047/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr Manoel Cabral de Andrade deste município conforme Convênio nº 0572022 SESPRC2022054
Data do Certame: 28/12/2022 às 15:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: 117822/22
Número da Licitação: 00048/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTES MUNICÍPIO
Data do Certame: 03/01/2023 às 15:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: 117823/22
Número da Licitação: 00030/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 30/12/2022 às 08:30
Local do Certame: PM PEDRA LAVRADA - CPL
Valor Estimado: R\$ 2.328.833,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: 117825/22
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisições Parceladas de Combustíveis para abastecer a frota de Veículos e Máquinas pertencentes e ou locados a Edilidade no exercício 2023



Data do Certame: 28/12/2022 às 10:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Documento TCE nº: 117827/22
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisições Parceladas de Combustíveis para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e ou locados a esta Edilidade no exercício 2023
Data do Certame: 28/12/2022 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serraria
Documento TCE nº: 117830/22
Número da Licitação: 00019/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisições Parceladas de Combustíveis para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e ou locados a esta Edilidade no exercício 2023
Data do Certame: 28/12/2022 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: 117832/22
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas desta Edilidade durante o exercício de 2023
Data do Certame: 29/12/2022 às 13:00
Local do Certame: www.gov.br/compras

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: 117834/22
Número da Licitação: 00038/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Insumos da CME Central de Material e Esterilização
Data do Certame: 03/01/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Observações: A PB SAÚDE dispõe de regulamento próprio Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço RICCS face à autonomia administrativo-financeira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: 117837/22
Número da Licitação: 00058/2022
Modalidade: Pregão (Lei 14.133/21)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB
Data do Certame: 02/01/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 230.032,32

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: 117840/22
Número da Licitação: 00147/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR POSTO DE TRABALHO OBJETIVANDO A LIMPEZA CONSERVAÇÃO HIGIENIZAÇÃO MANUTENÇÃO E ASSEIO DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA

Data do Certame: 30/12/2022 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 143.078.325,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
Documento TCE nº: 117845/22
Número da Licitação: 00021/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e implementos agrícolas para atender as necessidades do Município de Poço Dantas PB
Data do Certame: 04/01/2023 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: 117847/22
Número da Licitação: 00073/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM ITABAIANA PB
Data do Certame: 04/01/2023 às 10:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 3.232.443,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: 117852/22
Número da Licitação: 00103/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA QUALIFICADA JUNTO AO SELIC E AO CETIP PROCESSAMENTO E MARCAÇÃO A MERCADO DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS E QUANDO NECESSÁRIO MARCAÇÃO À CURVA DESTE RPPS
Data do Certame: 03/01/2023 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 52.170,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: 117854/22
Número da Licitação: 00140/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Data do Certame: 27/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: 117860/22
Número da Licitação: 01079/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Veículos Zero KM
Data do Certame: 29/12/2022 às 11:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 101.023,64

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro
Documento TCE nº: 117866/22
Número da Licitação: 01079/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Veículos Zero KM
Data do Certame: 29/12/2022 às 11:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 101.023,64



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: 117870/22
Número da Licitação: 00050/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MOVELARIA E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data do Certame: 03/01/2023 às 08:01
Local do Certame: licitacao.cuite.pb.gov.br
Valor Estimado: R\$ 736.042,66

Jurisdicionado: Fundo Especial do Poder Judiciário
Documento TCE nº: 117894/22
Número da Licitação: 00036/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de Sonorização e de Vídeo Wall para o Tribunal Pleno do TJPB conforme especificações constantes no Termo de Referência
Data do Certame: 18/01/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br ID 979288
Valor Estimado: R\$ 228.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: 117904/22
Número da Licitação: 00058/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMPB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Data do Certame: 29/12/2022 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: 117907/22
Número da Licitação: 00058/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMPB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Data do Certame: 29/12/2022 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: 117910/22
Número da Licitação: 00058/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMPB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Data do Certame: 29/12/2022 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: 117912/22
Número da Licitação: 01078/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Contratação de Empresa para Serviços Técnicos para Elaboração de Programas Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria

Data do Certame: 29/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 38.199,96

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro
Documento TCE nº: 117917/22
Número da Licitação: 01078/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Contratação de Empresa para Serviços Técnicos para Elaboração de Programas Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria
Data do Certame: 29/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 38.199,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo
Documento TCE nº: 117951/22
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PARA PADRONIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1 E 2 GRAUS CONGOPB
Data do Certame: 30/12/2022 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA DO CONGO - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 69.608,31

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: 117970/22
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de combustíveis
Data do Certame: 29/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 1.117.592,90

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/09/2022:

Jurisdicionado: Fundo Especial do Poder Judiciário
Documento TCE nº: [93775/22](#)
Número da Licitação: 00026/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro, luminárias e modernização do sistema de climatização do edifício FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA - FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, em João Pessoa/PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste edital

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/11/2022:

Jurisdicionado: CISCOR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental
Documento TCE nº: 110790/22
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinâmico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biópsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2023, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 28/11/2022:

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: 111360/22
Número da Licitação: 00001/2022



Modalidade: Chamada Pública

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing com o intuito de formar a lista de membros externos que comporão o sorteio da subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 07/12/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: 114263/22

Número da Licitação: 00045/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr Manoel Cabral de Andrade deste município conforme Convênio nº 0572022 SESPRC2022054
